



Câmara Municipal de Brejetuba

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 974/2023

ALTERA O NOME PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA NO DISTRITO DE SÃO JORGE DO OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE BREJETUBA/ES, PARA "PRAÇA JOAQUIM DE AVILA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovado o Projeto de Lei da Câmara Municipal, em 20 de junho de 2023, resolve encaminhá-lo ao Senhor Prefeito Municipal para que se faça cumprir.

Art. 1º - Fica alterado o nome da Praça, denominada de "PRAÇA SÃO JORGE DO OLIVEIRA, localizada em frente à Igreja Católica, no Distrito de São Jorge do Oliveira, Município de Brejetuba/ES, para "PRAÇA JOAQUIM DE AVILA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 20 de junho de 2023.


JAIRO CUNHA

Presidente da Câmara


LUCIANA MARIA DA SILVA

1ª Secretária